



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 013/2014.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA À SENHORA MARIA AUXILIADORA GUALBERTO TORRES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso III, do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a Medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta à Senhora MARIA AUXILIADORA GUALBERTO TORRES;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2014.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador-Autor da Resolução.

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

RESOLUÇÃO Nº 013/2014.

*“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA À
SENHORA MARIA AUXILIADORA GUALBERTO
TORRES”.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso III, do Art. 226, da Lei Orgânica
do Município de Ipiáu, a Medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta
à Senhora MARIA AUXILIADORA GUALBERTO TORRES;*

*Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em
data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;*

*Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que
ficará responsável em arcar os eventuais custos;*

*Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2014.



*JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador-Autor da Resolução.*

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476